



Câmara dos Deputados

PL 6.824/2006

Autor: Senado Federal - Sérgio Cabral

Data da Apresentação: 29/03/2006

Ementa: Acrescenta o art. 31-A à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003
- Estatuto do Idoso, para isentar do pagamento de taxas bancárias as contas mantidas em instituições financeiras públicas ou privadas por cidadãos que se encontrem nas condições que especifica.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho: Às Comissões de Defesa do Consumidor - CDC, de Seguridade Social e Família - CSSF, de Finanças e Tributação - CFT [mérito] e de Constituição e Justiça e de Cidadania - CCJC [art. 54 do RICD]. Apreciação: proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de tramitação: Prioridade

Regime de tramitação: Prioridade

Em 07/01/2008